



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE SUSTENTABILIDADE

Este documento é parte integrante e indissociável da Política Institucional da Associação CHC, sendo aplicável a todos os colaboradores, prestadores de serviço, associados, conselheiros, dirigentes ou terceiros de qualquer natureza que possuam relação contratual com a entidade.

Itajaí, 13 de janeiro de 2026.

1. OBJETIVO

A Política Institucional de Sustentabilidade da Associação CHC tem como objetivo estabelecer diretrizes para gerir suas atividades de forma sustentável, considerando fatores econômicos, sociais e ambientais, bem como riscos e oportunidades a esses relacionados, tanto em seus processos administrativos quanto nos de assistência aos pacientes e aos seus projetos de pesquisas.

A Política Institucional de Sustentabilidade visa, ainda, reforçar o compromisso da Associação CHC com a geração de valor à sociedade, em linha com diretrizes regulatórias nacionais e internacionais e com aquelas decorrentes de compromissos com adesão voluntária.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

□ Não se aplica.

3. DEFINIÇÕES E SIGLAS

□ Não se aplica.

4. APLICAÇÃO

A Política Institucional de Sustentabilidade se aplica a todos os funcionários da Instituição, dirigentes, associados, integrantes de seu corpo clínico e multiprofissional, fornecedores de insumos e serviços, parceiros comerciais e quaisquer terceiros ou partes relacionadas.

5. ABRANGÊNCIA

Esta Política Institucional abrange a Matriz da Associação CHC e suas Unidades Administradas.

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

São princípios e diretrizes da Política Institucional de Sustentabilidade:

6.1. PRINCÍPIOS

A Associação CHC tem a sustentabilidade entre seus princípios e valores institucionais, bem como a considera um fator fundamental para garantir o acesso da população aos serviços de saúde, conectando aspectos financeiros e não financeiros diretamente ao seu conceito e às suas atividades principais.

A sustentabilidade como seus princípios e valores institucionais, significa atuar com respeito à diversidade cultural e aos interesses de todos os públicos, direta ou indiretamente envolvidos no seu propósito institucional, reduzindo ou otimizando o uso de recursos naturais e minimizando seu impacto sobre o meio ambiente, preservando a integridade do planeta para as futuras gerações.

6.2. DIRETRIZES GERAIS

As diretrizes descritas nessa Política Institucional, norteiam todas as atividades desenvolvidas na Instituição e estão em conformidade com o seu propósito e objetivo institucional, que inclui aspectos de integridade, eficiência no uso de recursos naturais, e qualidade e segurança de serviços e processos, com foco nos funcionários, pacientes e clientes, visando à perenidade da Instituição.

6.3. ÉTICA E GOVERNANÇA

A Associação CHC entende que a boa governança corporativa é uma forma de geração de valor para a sociedade e, como consequência, de garantia de sua sustentabilidade. Desta forma, empenha-se em implantar as melhores práticas de governança corporativa, para atuar em conformidade com as legislações vigentes.

A Instituição busca manter relações éticas e transparentes com todas as partes interessadas, inclusive por meio de adoção de códigos de condutas que estabeleçam os princípios éticos que devem orientar a atuação de seus funcionários e parceiros comerciais,

A Associação CHC busca incorporar os princípios da sustentabilidade nos processos de planejamento estratégico, e nas decisões e priorização de alocação de recursos e orçamento, permeando todas as suas atividades.

A atuação da Instituição é sempre orientada pelo objetivo de minimizar e mitigar os riscos financeiros, ambientais, sociais, operacionais e outros inerentes ao propósito institucional, e para isso busca garantir uma gestão eficiente dos riscos.

6.4. MEIO AMBIENTE

A Associação CHC valoriza e protege o meio ambiente, de maneira inclusiva e com justiça social, considerando os princípios do desenvolvimento sustentável, de forma a integrá-los em todos os processos e serviços.

Um dos pilares da atuação sustentável da Instituição é a proteção ao meio ambiente, por meio da otimização e racionalização dos recursos naturais renováveis e não renováveis, incluindo eficiência energética e o combate ao desperdício, da prevenção à poluição, e da minimização dos impactos ambientais de suas atividades, processos e serviços prestados, buscando também influenciar a cadeia de valor em que está inserida.

Para atingir esse propósito, a Associação CHC busca soluções inovadoras atreladas à melhoria contínua dos processos organizacionais, visando a eficiência no desempenho com a minimização dos impactos ao meio ambiente, o gerenciamento dos resíduos e o tratamento adequado dos eventos identificados de não conformidade.

De forma regular, a Instituição avalia sua operação e suas práticas para que o consumo de água e energia, bem como a emissão de gases de efeito estufa, sejam reduzidos e otimizados, tanto na menor geração de resíduos (com gestão de processos voltados para redução, reciclagem e destinação correta), quanto nos impactos da emissão de gases decorrentes dos transportes de seus pacientes e funcionários.

A Associação CHC busca selecionar fornecedores que ofereçam o menor impacto possível com seus produtos, serviços e suas operações, com especial atenção para o caso de materiais e medicamentos, que inclui o consumo de insumos químicos, farmacêuticos e plásticos.

O consumo de alimentos também representa, em volume, impacto significativo dos insumos necessários para as operações hospitalares, de modo que a Instituição prioriza alimentos saudáveis e produzidos de forma sustentável, como forma de reduzir o impacto ambiental e promover a alimentação saudável de seus pacientes.

A Instituição promove, ainda, ações para a sensibilização e capacitação dos funcionários quanto a responsabilidades com o meio ambiente.

6.5. DIREITOS HUMANOS

Para atuar de forma sustentável, é condição básica que todas as iniciativas sejam fundamentadas na Declaração Universal dos Direitos Humanos, buscando promover e resguardar esses princípios em todas suas atividades e esferas de influência. Sendo assim, a Associação CHC promove iniciativas que visem à valorização da diversidade, à inclusão e ao combate à discriminação em relação a gênero, orientação sexual, raça, crenças, etnia e pessoas com deficiência, entre outras características.

A Instituição promove um ambiente de trabalho ético e inclusivo que valoriza a diversidade e a criatividade, promove a motivação, a satisfação, o comprometimento e desenvolvimento profissional e pessoal de seus funcionários, e busca a melhoria contínua das condições de trabalho para o bem-estar, qualidade de vida, saúde e de segurança do trabalho.

É também diretriz dessa Política promover a conscientização e garantir que todas as iniciativas desenvolvidas pela Associação CHC não estejam de nenhuma forma associadas a práticas de trabalho infantil, forçado, obrigatório ou em condições análogas ao escravo, ou a atividades associadas à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Do ponto de vista dos pacientes, a Instituição busca oferecer o melhor tratamento, considerando a qualidade do cuidado, tendo como referência as melhores práticas preconizadas, a custo-efetividade do tratamento, buscando opções terapêuticas adequadas, com base em evidências científicas e economicamente sustentáveis; e o

direito fundamental à privacidade do paciente, tomando todas as medidas necessárias para a proteção de seus dados pessoais, em especial os dados de seu prontuário relativos à sua condição clínica.

7. AGENDA INSTITUCIONAL DE SUSTENTABILIDADE

Com o intuito de contribuir de forma relevante para a sociedade e suas partes interessadas, a Associação CHC identifica os fatores que definem as dinâmicas socioambientais em que está inserida e, com base neles, define os temas prioritários das iniciativas que integrarão sua plataforma de sustentabilidade, que se estruturará em torno dos seguintes pilares de atuação:

- I. PESSOAS – Engloba tanto as práticas relacionadas ao capital humano (em aspectos como diversidade, inclusão e qualificação) quanto àquelas ligadas à atuação filantrópica da instituição;
- II. CADEIA DE FORNECIMENTO – Abrange a conexão da Instituição com seus parceiros comerciais e outras instituições, buscando a diminuição da pegada ambiental, e o aumento da confiança e da eficiência em atividades e relacionamentos;
- III. MEIO AMBIENTE – Motiva a Instituição a encontrar soluções em campos como eficiência energética, gestão de resíduos e construção de parcerias para o gerenciamento dos impactos; e
- IV. FUTURO – Possibilita um olhar amplo para a perenidade da Instituição, contemplando aspectos econômico-financeiros, de reputação, de inovação e de construção e gerenciamento das estratégias da Associação CHC.

8. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EM UNIDADES ASSISTENCIAIS E OPERACIONAIS

A Associação CHC estabelece como diretriz obrigatória que todas as suas unidades administradas, assistenciais ou operacionais, sejam elas de saúde humana ou de saúde veterinária, elaborem, implementem e mantenham Política e Plano de Gerenciamento de Resíduos, compatíveis com a natureza de suas atividades, com os riscos envolvidos e com a legislação ambiental e sanitária aplicável.

O gerenciamento de resíduos deverá considerar, de forma específica e diferenciada:

II. A correta segregação, acondicionamento, identificação, armazenamento, transporte interno, tratamento e destinação final dos resíduos, observando critérios técnicos, ambientais e de segurança;

III. O gerenciamento e o descarte ambientalmente adequado de medicamentos vencidos, impróprios para uso ou em desuso, incluindo medicamentos de uso humano e veterinário, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental aplicável, vedado o descarte em lixo comum, redes de esgoto ou no meio ambiente;

IV – O manejo, armazenamento temporário e destinação ambientalmente adequada de carcaças de animais, tecidos orgânicos, resíduos anatômicos e subprodutos decorrentes das atividades veterinárias, em conformidade com normas sanitárias, ambientais e de bem-estar animal;

V. A adoção de práticas que minimizem a geração de resíduos, priorizando a redução, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente responsável, sempre que tecnicamente viável;

VI. A contratação e fiscalização de prestadores de serviços especializados e devidamente licenciados, quando aplicável, assegurando a rastreabilidade e a regularidade do tratamento e da destinação final dos resíduos;

VII. A capacitação contínua dos colaboradores e equipes assistenciais, com foco no correto manuseio, descarte e gerenciamento dos resíduos, incluindo medicamentos vencidos, bem como na prevenção de riscos ambientais, ocupacionais e sanitários;

VIII. O monitoramento, registro e tratamento de não conformidades, incidentes ou eventos relacionados ao gerenciamento de resíduos, como parte integrante do sistema de gestão de riscos e de melhoria contínua da Instituição.

O cumprimento das diretrizes de gerenciamento de resíduos é obrigatório para todos os colaboradores, prestadores de serviço, parceiros e terceiros que atuem nas unidades da Associação CHC, constituindo elemento essencial da Política Institucional de Sustentabilidade, da proteção ao meio ambiente, da segurança sanitária e da responsabilidade socioambiental da Instituição.

9. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

A Associação poderá estabelecer indicadores e mecanismos de acompanhamento para avaliar a efetividade das práticas sustentáveis, promovendo melhorias contínuas.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Política Institucional de Sustentabilidade constitui instrumento normativo fundamental da Associação CHC, integrando-se de forma indissociável a todos os contratos, termos, ajustes, convênios, parcerias e demais instrumentos jurídicos celebrados pela Instituição, independentemente de menção expressa. Sua observância é obrigatória por todas as partes que mantenham ou venham a manter qualquer vínculo com a Associação CHC, obrigando-se ao integral cumprimento de seus princípios, diretrizes e regras de conduta. O descumprimento das disposições aqui estabelecidas sujeitará os responsáveis às medidas cabíveis, nos termos deste Código, das normas internas da Instituição e da legislação aplicável.

Itajaí, 05 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
PAULO HENRIQUE DA CRUZ
CPF: ***.879.909-**
Data: 13/01/2026 13:42:30 -03:00



Paulo Henrique da Cruz

Presidente

Associação CHC



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WAUH3-TGPPX-NHR6U-M46CD

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ PAULO HENRIQUE DA CRUZ (CPF ***.879.909-**) em 13/01/2026 13:42 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
149.19.166.156	Não disponível
Autenticação	pre*****@chcsaude.org (Verificado)
Login	
MQ0EiyGRII0+0xQPwLhzpGPnn4Aa09M6SYZ244D4E64=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/WAUH3-TGPPX-NHR6U-M46CD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>